



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/04/2017, Edição nº 4504, Página nº 01 e 02

### DECRETO Nº 3760/2017

**SÚMULA:** Instituída o Comitê Gestão do Plano de Ação Articuladas (PAR) Municipal e designa os componentes para planejamento das respectivas Políticas de Educação para o período de 2017/2020 e revoga o [Decreto Nº 3.615/2016](#).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 12.695, de 25/07/2012, o Decreto Federal Nº 6.094, de 24/04/2007 e a Resolução do FNDE/CD Nº 14, de 08/06/2012,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) com a finalidade de realizar o planejamento das Políticas de Educação para o Município de Nova Santa Rosa para o período de 2017/2020.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do PAR:

Dirigente/ Coordenador local  
- Nilza Siewert Gerling

Técnicos da SMEC  
- Tatiane Moraes Dierings  
- Ana Carla Ruckhaber

Representante dos Professores da Zona Urbana  
- Clédia Janete Vinciguerra Diniz

Representante dos Professores da Zona Rural  
- Eliane Englert Hettwer

Coordenadores Pedagógicos  
- Neiva Rosana Regasson  
- Nelci Vinciguerra Schmidt

Representante do Quadro Técnico das Escolas  
- Cheila Cristine Appel Kramer  
- Dulcinéia Luzia Siller Pruinelli

Representante do CMEI Asilda Röpke  
- Joselaine Genevra Bloch



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Representante do CMEI Aprender, Brincar e Crescer (ABC)  
- Cleide Ines Dilkin Schweig

Representante da Escola Municipal Getúlio Vargas  
- Andréia Letícia Batschke de Almeida

Representante da Escola Municipal Arnaldo Busatto  
- Marlice Inês Friedrich Gomes

Representante da Escola Municipal Santa Terezinha  
- Simone Patrícia Thiel

Representante da Escola Municipal Willy Barth  
- Queila C. Hafemann Zimmermann

Representante dos Conselhos Escolares  
- Rosane Hitz

Representante da Secretaria de Administração e Planejamento  
- Noeli Pufal Schulz

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto N° 3.615/2016 de 24/08/2016.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
26 de abril de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito